



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 48 / 2024 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 21 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense ? *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 167/2024 - PORT/REIT, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 17, em 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores: Titular - **JOSÉ ARNALDO FAVRETTO**, Matrícula SIAPE ****623; Substituta - **FRANCINE DOS SANTOS ZANOTTO**, Matrícula SIAPE ****821; para comporem a Comissão de Fiscalização do Contrato Nº 105/2023 - Objeto: Dispensa de Licitação nº 92/2023 - Aquisição de água mineral natural para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense Campus Luzerna.

Art. 2º - **REVOGAR** a portaria 102/2023 - GAB/LUZ de 22/06/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato, suas prorrogações ou sua garantia, quando houver.

(Assinado digitalmente em 21/02/2024 15:01)
MARIO WOLFART JUNIOR
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1808612

Processo Associado: 23475.001127/2023-60

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **48**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/02/2024** e o código de verificação: **7ce3a15ea4**